

TERMO ADITIVO N.º 046/17

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A **Sr. FLÁVIA DE SOUZA FREITAS CARVALHO**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492.0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2846 - Centro - Petrópolis - RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Silmar Leite Fortes**, portador da C.I. nº 044.287.42-3 IFP e do CPF nº 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a **Sr. Flávia de Souza Freitas Carvalho**, portador da C.I. nº 11.564.134-2 IFP e inscrito no CPF nº 022.945.2097-31, residente e domiciliado na Rua Fortunato Baitelli nº 228-B, Cascatinha, Petrópolis, RJ, doravante denominado **LOCADORA**, tendo em vista o processo administrativo nº **008305/04**, contrato nº **085/14**, com fundamento no art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93, c/c artigo 3º da Lei 8.245/91, assinam esse aditivo mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste aditivo é Prorrogar o Prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original;

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por **120 (cento e vinte)** dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais);

CLÁUSULA QUARTA: Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados nos Programas de Trabalho n.º 10.301.2009.2060.3390.36, fonte 14, nota de empenho n.º 1365/17;

CLÁUSULA SEXTA: Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 31 de Maio de 2017.


Silmar Leite Fortes
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 0281

Fundo Municipal de Saúde
LOCATÁRIO


Sr. Flávia de Souza Freitas Carvalho
LOCADORA

Testemunhas: 1. 

2. 